



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 1.414, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lota servidor (a) **WASHINGTON DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, no Departamento de Compras.(almoxerifado)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2019.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL